

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**

Aos **08 (oito) dias** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezessete (08.11.2017)**, às **10:07 horas**, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, nº 750, bairro Boa Vista, nesta cidade Itapipoca - Ceará, reuniu-se a Presidente da CPL, Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** acompanhado pelo demais membros: **Rosimeire Sousa Gomes** e **Carlos Magno Teixeira Barroso**, e, ainda os licitantes: 1. **GILLIARD MARQUES DA COSTA- ME**, representada pelo titular Sr. **Gilliard Marques da Costa**; 2. **MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, representada pelo sócio Sr. **Luis Eugênio Militão Braga** e 3. **MSB GROUP LTDA - ME**, representada pelo sócio Sr. **Blener da Costa Paiva**, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 012/2017**, cujo objeto é a **contratação de serviços de digitalização e implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) da Câmara Municipal de Itapipoca**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fosse analisados e rubricados todos os licitantes e pela Comissão, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação foi analisada e devidamente rubricado por todos os licitantes presentes e pela Comissão, os licitantes solicitaram que fosse feito as seguintes considerações na presente sessão, o que foi deferido pela Sra. Presidente da CPL, o qual passamos a transcrever: 2. **GILLIARD MARQUES DA COSTA- ME**, o licitante fez as seguintes ponderações com relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **MSB Group Ltda - ME**, com relação a divergência de datas constante no referido atestado de capacidade técnica, cuja vigência - início data de 01/07/2017 (dia de sábado) e a data de emissão do atestado 01/10/2017 (dia de domingo), uma vez que o contrato data de 01/08/2017 (assinatura), desta forma anterior a data de inicial vigência constante no atestado. Já a empresa 3. **MSB GROUP LTDA - ME**, fez a seguinte consideração no tocante a documentação de habilitação da licitante **Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP** e, com relação ao contrato social a mesma

apresentou apenas o oitava aditivo, deixando de apresentar o contrato social e demais aditivos, solicitou ainda que fosse consignado que no objetivo social do referido licitante não há previsão para execução/prestação dos serviços de digitalização de documentos. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão em face da complexidade da qualificação técnica do edital da supracitada TP no que diz respeito a documentação de habilitação, para após análise criteriosa por parte da Comissão, possa assim, divulgar o resultado do julgamento da documentação de cada licitante presente, de forma que seja devidamente e amplamente publicado no Jornal Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado, bem como no Portal de Licitações do TCE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a Sessão.

Comissão de Licitação:



**SEBASTIANA REJANÉ PACHECO TEIXEIRA**  
Presidente da CPL




**ROSIMEIRE SOUSA GOMES**  
Membro



**CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO**  
Membro


Licitantes:



**GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
Gilliard Marques da Costa – Sócio



**MIL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
Luis Eugênio Militão Braga – Sócio



**MSB GROUP LTDA – ME**  
Blener da Costa Paiva